



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 08h:46min, na sala do Laboratório de Ciências, Humanidades e Matemática, atendendo à Convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Ordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Campus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Gleidson Paulo Rodrigues Alves (docente substituto), Gustavo Piovezan (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Mônica David Fischer (discente), Naiara dos Santos Nienow (Presidente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Paulo César Gastaldo Claro (docente), Patrícia Soares de Maria de Medeiros (docente), Irmgard Margarida Theobald (docente) e Rosiane Ribas de Souza Eler (docente). **Afastados para doutorado, a conselheira:** Edneia Maria Azevedo Machado. **Afastado para Pós-Doutorado o conselheiro:** Reginaldo de Oliveira Nunes. **Licença para Capacitação, o conselheiro:** Willian Silva Sales. **Ausências Justificadas:** Leila Noebal Castellani (docente substituta) e Simoni da Penha Lopes Marinho (discente). Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, a Prof.^a Naiara, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas vindas de praxe e, a seguir, abriu para transmissão de informes. **Informes da presidente do departamento: 1.** Os conselheiros que ainda não assinaram as atas anteriores deverão fazer o mais rápido possível. Caso algum professor tenha dificuldade para acessar o SEI a chefia se disponibiliza para dar as instruções necessárias. Foram abertas as disciplinas especiais e cada professor que ficou responsável em ministrar a disciplina deverá conferir se constam os nomes dos alunos que estão frequentando. Caso haja alguma atualização para ser feita é necessário comunicar ao departamento assim que possível. Foi aberto o processo SEI 999055894.000158/2019-12 que trata da Ordem de Serviço da Comissão responsável pela organização do estágio Supervisionado que tem como presidente o professor Paulo Sérgio Dutra. Neste processo deverá ser inserido as atas das reuniões e demais documentos que forem gerados pela comissão. Em janeiro deste ano, o professor Reginaldo abriu processo no SEI de número 99955894.000002/2019-79 solicitando orientações claras por parte da SERCA sobre a forma de registro de licença maternidade no diário de frequência. Esse processo foi gerado pois a SERCA não deu baixa nas faltas lançadas no período que a acadêmica estava resguardada pelo atestado de licença maternidade. Por conta dessa situação, a chefia orientou que seja informado as alunas que estiveram em licença maternidade nos últimos anos, a verificarem seus históricos escolares e, caso exista alguma informação divergente deverão entregar requerimento no departamento solicitando a correção no histórico. Atestado Médico apresentado pela acadêmica Cláudia Nazaré Santos Moscoso (SEI 999055894.000155/2019-71). Foi solicitado novamente que os professores enviem para o e-mail do departamento os projetos de pesquisa e extensão que cada professor está coordenando e o período de vigência do projeto. Carta convite apresentado pela escola EMEIEF Paulo Freire solicitando palestra do professor Paulo Sergio Dutra para o dia 16 de setembro de 2019, que irá ser confirmado pelo mesmo. As férias da professora Naiara serão no período de 19 a 30 de setembro de 2019, quem estará respondendo pela chefia neste momento será a professora Patrícia Medeiros. **Informes dos conselheiros:** Professor Gustavo informa que o relatório do II Congresso de Pedagogia será encaminhado para relatoria, e o mesmo participará da formação em psicanálise na próxima sexta-feira (13/09/2019) em Cacoal. Professora Isaura informa sobre os TCC's, conforme discussão do NDE, que o assunto terá de ser retomado no Condep, pois precisamos verificar a lista de alunos matriculados na disciplina de TCC e seus respectivos orientadores e, na falta desses, contatar com esses alunos para darem seguimento ao TCC. O segundo informe relativo ao TCC é que conforme o acadêmico termine seu TCC's, os professores orientadores precisam garantir que o trabalho seja colocado no repositório da biblioteca da Universidade, deixando claro que não deve-se protelar a inclusão desses TCC's, uma vez que isso implica em comprovação da produção acadêmica além da disponibilização de conhecimento. A professora Theobald

explica como essa inclusão e publicação deve ser feita e enviada ao bibliotecário Alex, para ser colocada no repositório. Outro informe da professora Isaura diz respeito a constatação de erro na legenda do SIGAA relativo as notas dos alunos e alunas. Diante disso, o NDE comunicará a Serca para esclarecimentos e providências. A Prof^ª. Patrícia informa que sairá as 10 horas pois participará do curso de LIBRAS que está sendo ofertado pela SEMED, informa ainda que a CPAAD em reunião realizada com a Direção de campus, no dia 14/08/2019, solicitou à Direção à responsabilidade para elaboração e gerenciamento da escala semestral dos intérpretes (TILS e BTILS), objetivando, com esta medida, oferecer melhor atendimento as necessidades dos alunos surdos. Nesta ocasião, o Diretor de campus solicitou aos alunos surdos que fizessem uma avaliação do atendimento que lhes estava sendo dispensado por esta IFES. A professora relatou ainda que na noite do dia 30 de agosto de 2019, uma sexta-feira, não havia nenhum intérprete nas duas salas de aula da Pedagogia (3º e 5º períodos), bem como estavam ausentes também as alunas surdas Zélia e Viviany que teriam aula de F.P. de Ensino de Ciências no 5º período. Diante do ocorrido, a CPAAD encaminhou um memorando à Direção de Câmpus, com cópia para a Chefia do DCHS e NDE da Pedagogia, solicitando providências. Em anexo segue escala de trabalho das interpretes elaborada pela CPAAD para 2019.2. A Prof^ª. Patrícia solicita aos professores que fiquem atentos, pois deve haver sempre dois interpretes nas salas, conforme proposta da escala elaborada pela CPAAD. Informou ainda a Prof^ª. Patrícia que os alunos com deficiência estão entregando a todos os seus professores uma carta contendo as suas necessidades para o processo de aprendizagem no momento da aula, explicou a Professora que a carta é individualizada, cada aluno tem a sua própria carta, e os professores que ministram aula para aquele aluno recebem a carta com o mesmo teor de conteúdo. A Prof^ª. Patrícia trouxe uma solicitação da aluna cega Luzia Lidiane, a mesma solicita que os professores permitam que ela realize seus trabalhos em grupo sempre como integrante do grupo da Mônica Fischer, uma vez que a mesma já vivenciou inúmeras situações de constrangimentos em períodos anteriores relacionados à atividades em grupo, de forma que hoje a mesma não se sente com equilíbrio emocional suficiente para passar por situações semelhantes. Desta forma, a professora Patrícia pede aos professores que respeitem esta limitação exposta pela aluna, permitindo a mesma que realize seus trabalhos acadêmicos junto àqueles com os quais se sente acolhida. Professor Paulo Dutra ressalta que a inclusão da aluna deve ser vivenciada pela turma de forma mais presente, ajudando no crescimento e formação dos acadêmicos da sala de modo geral, o mesmo ainda diz que é importante que em sua aula o mesmo pautará pela melhor dinâmica de relacionamento da acadêmica com outros alunos. Por último, a Prof^ª. Patrícia pede ainda que a Comissão de Avaliação Docente disponibilize para cada professor o resultado da avaliação qualitativa realizada pelas turmas, no período 2019.1, de forma que os professores possam tomar ciência do resultado qualitativo desta avaliação. Professor Alberto informa que solicitou informações sobre jubramento dos alunos que não apresentaram os TCC a tempo hábil, e que a resposta foi encaminhada ao NDE, informando que o jubramento entrou em vigor em 2018 e para os alunos que são dos anos anteriores será contado se estes perderem o vínculo com o curso e solicitarem reintegração de matrícula. Professora Neidimar informa sobre o Seminário de Educação Inclusiva em parceria com a SEMED e enviará e-mail com as informações devidas e ademais, sendo que o mesmo acontecerá no dia 01 de novembro de 2019 no auditório do IFRO, *campus* Ji-Paraná e pedi ainda ajuda na divulgação e fomento do evento. Professor Paulo Dutra informa que nos dias 21, 22 e 23 de agosto participou do congresso de pesquisadores negros em Palmas, Tocantins, com grande foco na apresentação da educação do campo, com ênfase na participação também das comunidades quilombolas, diz ainda que sentiu falta de uma maior presença de pedagogos na participação e de professores na área de história da educação, e ficou estabelecido que em 2021 a UNIR sediará esse Evento, estabelecendo datas e ademais, e convidando outras entidades para participação e fomento. O professor ressalta a necessidade da participação da psicóloga do campus para trabalhar com o 7º período de pedagogia para desenvolver atividades de integração com a turma. A aluna e conselheira Mônica que faz parte da turma, fala da preocupação da falta de diálogo e de uma relação interpessoal maior entre os alunos. Professor Paulo retoma a fala dizendo que é de grande importância estabelecer uma proposta de trabalho de inserção inclusiva entre os pares, convergindo para uma atitude cada vez mais pedagógica. Professor Paulo Claro, ressalta a importância de uma disciplina de ética, para de repente melhorar o relacionamento entre os alunos, sempre condicionado a uma melhor vivência. O professor Gustavo reafirma essa condição e fala que a ética deve estar presente em todos os âmbitos da universidade. Professora Isaura fala da importância da metodologia e o objetivo da aula, que em alguns momentos não é bem compreendida

pela turma. A Prof^a. Patrícia também chancela esse momento da ética e coloca a condição da aluna Luzia (já citada anteriormente), ressaltando a necessidade de um acolhimento desse momento da aluna (em particular) para que a mesma possa melhor desenvolver as suas atividades no Curso. Informou ainda sobre o edital do processo de seleção para a escolha do novo chefe e vice chefe de departamento. O professor Paulo Dutra, expõe o calendário com o detalhamento das etapas decidido pela comissão eleitoral, do qual é presidente. Professora Naiara, informe que o professor Paulo Claro se mobilizou para organizar a sala Paulo Freire II que fica no primeiro andar do prédio do RU. O espaço oferece condições para os professores trabalhem com tranquilidade e poderão fazer cópia da chave, caso tenham interesse. O Professor Paulo Claro, informou que ainda há uma necessidade de cadeiras para o atendimento dos acadêmicos nos referidos espaços. Professora Patrícia se ausentou as 09h58. Encerrado os informes a presidente abriu espaço para **INCLUSÃO DE PAUTA: 1º item** Apreciação do Relatório Parcial do Plano de Melhoria Acadêmica para o Curso de Pedagogia, *campus* de Ji-Paraná, Nota Técnica nº 5006/DIREG/SERES, solicitada pela coordenação do NDE. **2º item** Análise da Avaliação interna e encaminhamentos, solicitada pela coordenação do NDE. **3º item** Requerimento de redimensionamento de matrícula apresentado pelo acadêmico Rafael Lucas de Souza, solicitado pela chefia de departamento. **4º item** Requerimento de aluna especial de interesse de Maria Dayane Vilarim Felipe, processo de número 999055894.000123/2019-75. **Ordem do dia: 1º item de Pauta: Processo nº 999055894.000131/2019-11.** Assunto: requerimento de aproveitamento das disciplinas de Educação de Jovens e Adultos e Fundamentos e Prática do Ensino de Matemática II. Interessada: Eronilda de Souza Limeira. Relatores: Paulo César Gastaldo Claro e Paulo Sérgio Dutra. O pedido de aproveitamento da disciplina de Educação de Jovens e Adultos foi analisado pelo professor Paulo César Gastaldo Claro (documento 0210468). O mesmo leu o relatório cuja conclusão foi **FAVORÁVEL ao pedido de aproveitamento da disciplina de Educação de Jovens e Adultos**. Colocado em discussão, sem discussão pelos conselheiros. Colocado em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. O pedido de aproveitamento da disciplina de Fundamentos e Prática do Ensino da Matemática II foi analisado pelo Professor Paulo Sérgio Dutra. O mesmo informou que há uma falta documental para realizar análise mais apropriada do pedido da aluna, uma vez que o processo não contempla a documentação compatível com o PCC da Pedagogia, sendo então de parecer Desfavorável e pede que a aluna faça a instrução correta com a devida documentação ao pedido em solicitação a fins de uma nova análise. **2º item de PAUTA: Processo nº 999055894.000135/2019-08.** Assunto: Solicitação de afastamento para cursar doutorado. Interessada: Rosiane Ribas de Souza Eler. Relatora: Isaura Isabel Conte. Após leitura do relato, apresentou parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da professora Rosiane Ribas de Souza Eler para cursar doutorado no período de abril de 2020 a março de 2023. Sem discussão. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. A professora Neidimar explica que é favorável ao afastamento da professora Rosiane, no entanto, solicita o apoio do departamento para um possível afastamento de um ano para poder concluir sua formação no curso de doutorado que está cursando. **3º item de Pauta: Processo nº 999055894.000151/2019-92** Assunto: aproveitamento das disciplinas de LIBRAS e História da Educação. Interessada: Apolônia Pereira Gonçalves. Relatores: Paulo Sérgio Dutra e Rosiane Ribas de Souza Eler. A professora Rosiane fez leitura do relato e apresentou parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de aproveitamento da disciplina de LIBRAS. Sem discussão. O parecer foi aprovado por unanimidade. O professor Paulo leu o relato e apresentou parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de aproveitamento da disciplina de História da Educação. Os conselheiros aprovaram o parecer por unanimidade **4º item de Pauta: Processo nº 999055894.000153/2019-81** Assunto: curso de introdução à didática da Filosofia. Interessado: Gustavo Piovezan. Relator: Paulo César Gastaldo Claro. Trata de um projeto de extensão intitulado: Introdução à didática da Filosofia formação de professores. O projeto tem como objetivo principal capacitar professores que atuam com a disciplina de filosofia, mas não possuem a formação na área em questão. O curso é em parceria com a SEDUC (Ji-Paraná). Ressalta ainda que não haverá custos para a Universidade Federal de Rondônia. Diante do exposto o relator é de parecer **FAVORÁVEL ao desenvolvimento do projeto de extensão Curso de introdução à didática da Filosofia**. Os Conselheiros aprovaram o parecer do relator com abstenção do interessado. **INCLUSÃO DE PAUTA:** Por conta do horário os conselheiros decidiram que os pontos de inclusão 1 e 2 serão apreciados na reunião extraordinária do CONDEP que será realizada na próxima terça-feira, dia 17 de setembro de 2019. **3º item de inclusão de pauta:** Requerimento de redimensionamento de matrícula apresentado pelo acadêmico Rafael Lucas de Souza, solicitado pela chefia de departamento. O conselho foi de parecer **FAVORÁVEL ao pedido de**

redimensionamento de matrícula para o turno noturno, mantendo o mesmo na sua turma de origem. Ficou decidido que as faltas serão mantidas e a chefia deverá entregar um documento ao acadêmico para dar ciência da sua situação. **4º item de inclusão de pauta:** Requerimento de aluna especial de interesse de Maria Dayane Vilarim Felipe, processo de número 999055894.000123/2019-75. O conselho solicitou que a chefia faça despacho no processo informando que não compete a SERCA deliberar sobre os pedidos de matrícula e, considerando que a requerente apresentou atestado de colação de grau e as disciplinas solicitadas tem vagas ociosas, a mesma deverá ser imediatamente matriculada. **Atrasos:** Rosiane Ribas de Souza Eler chegou às 9h12min. **Encerramento:** Eu, Gleidson Paulo Rodrigues Alves professor substituto do departamento, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Chefe de Departamento**, em 16/09/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 16/09/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Chefe pro Tempore**, em 16/09/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Docente**, em 16/09/2019, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 17/09/2019, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica David Fischer, Usuário Externo**, em 18/09/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES, Docente**, em 20/09/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 07/10/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER, Docente**, em 08/10/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 28/10/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0233857** e o código CRC **5A14736A**.

Referência: Processo nº 99955894.000080/2019-73

SEI nº 0233857